

Matrícula

=6.656=

ficha

=1=

S. C. do Sul, 11 de março de 1981.-

IMÓVEL:- O prédio residencial sob nº 78 (setenta e oito) da --
RUA JOÃO RELA, antiga Rua 6, da Vila Maua, com area total cons-
truída de 87,83m2., com seu respectivo terreno situado nesta --
cidade e comarca de São Caetano do Sul, medindo 5,72 (cinco me-
tros e setenta e dois centímetros) de frente para a rua João --
Rela, por 22,00 (vinte e dois metros) pelo lado direito da --
frente aos fundos por 23,00 (vinte e três metros) pelo lado es-
querdo, e tendo nos fundos 5,65 (cinco metros e sessenta e cin-
co centímetros); confrontando-se pelo lado direito com a casa/ --
nº 76, pelo lado esquerdo com a casa nº 88 e nos fundos com a/ --
casa nº 121, da Rua 5, encerrando a área total de 127,12m2. --
(cento e vinte e sete metros e doze decímetros quadrados), per-
tencendo portanto a essa casa 78,22m2. como utilização e uma --
fração ideal de terreno sobre a area livre do conjunto de --
0,3728% ou 0,4952 m2.; referido imóvel acha-se cadastrado na --
Prefeitura Municipal desta cidade, conforme inscrição numero --
13.057.006.

PROPRIETÁRIOS:- LUIZ PEREIRA DE AVILA, brasileiro, industriá- --
rio, portador do RG. 455.818-sp, casado sob o regime da comu- --
nhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com GAI CORREA DE AVILA, --
que também é conhecida por GAY CORREA DE AVILA, brasileira, do --
lar, portadora do RG. 1.346.881-sp, ambos inscritos no CPF. --
sob nº 297.455.868/20, residentes e domiciliados a rua João Re-
la, 78, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 14.279 da 1ª Circunscrição/ --
Imobiliária desta comarca.

O Oficial Maior,  (Aparício José da Mota).

R. 1/6.656.- S. C. do Sul, 11 de março de 1.981.-

IMÓVEL:- O prédio residencial sob nº 78 da Rua João Relá, anti-
ga rua 6, da Vila Maua, e seu respectivo terreno, supra matri-
culado.

TRANSMITENTES:- LUIZ PEREIRA DE AVILA e sua mulher GAI CORREA/ --
DE AVILA, que também é conhecida por GAY CORREA DE AVILA, su- --
pra qualificados.

ADQUIRENTE:- EDSON DIAS DA CUNHA, brasileiro, industrial, --
portador do RG. 5.857.989-sp, inscrito no CPF. sob nº 043.865. --
828/00, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei/ --
(continua no verso)

Matrícula
=6.656=

ficha
=1=
VERSO

6.515/77 com MARIA ISABEL AVILA DA CUNHA, brasileira, do lar, portadora do RG. 5.857.962-sp, inscrita no CPF. sob nº 567.445. 478-87, residentes e domiciliados à rua João Relá, 78, nesta cidade.

TÍTULO:- Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular de contrato de venda/ e compra, mutuo compacto adjeto de hipoteca e outras avenças, com força de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61, § 5º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do artigo 26 do Decreto Lei nº 70 de 21 de novembro de 1966, celebrado entre as partes contratantes na presença de duas testemunhas na cidade de São Paulo, aos 09 de fevereiro de 1981.

VALOR:- Cr\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil cruzeiros).

CONDIÇÕES:- Não há.

O Escrevente Autorizado, (Assinatura) (Waldemir Dominiqueli Stauber).

R. 2/6.656.- S.C.do Sul, 11 de março de 1.981.-

IMÓVEL:- O prédio residencial sob nº 78 da Rua João Relá, antiga rua 6, da Vila Mauá, e seu respectivo terreno, retro matriculado.

DEVEDORES:- EDSON DIAS DA CUNHA e sua mulher MARIA ISABEL AVILA DA CUNHA, já qualificados.

CREDORA:- COMIND S.A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, sediada na Capital deste Estado, a Praça da República, nº 282, inscrita no CGC.MF. sob nº 61.775.672/0001-63, representada na forma do contrato.

ÔNUS:- Primeira, única e especial hipoteca.

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular de contrato de venda/ e compra, mutuo com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, com força de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61, § 5º da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, e do artigo 26 do Decreto (continua na ficha nº 2)

Matricula

=6.656=

ficha

=2=

S. C. do Sul, 11 de março de 1981.-

(continuação da ficha nº 1)

Decreto Lei nº 70 de 21 de novembro de 1966, celebrado entre -
as partes contratantes na presença de duas testemunhas na cida-
de de São Paulo, aos 09 de fevereiro de 1981.

VALOR:- Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzei-
ros).-

CONDIÇÕES:- Em virtude da opção de que trata a Cláusula Sétima
do contrato, os devedores pagarão o financiamento no valor de/
Cr\$ 1.500.000,00, equivalente a 2.031,14421 UPC, no prazo de -
120 (cento e vinte) meses, em prestações mensais e consecuti-
vas de Cr\$ 25.772,99 calculadas segundo o Plano de Equivalên-
cia Salarial e em conformidade com o Sistema de Amortização de/
que tratam as RDs 15/79 e R 31/79 do BNH, à taxa nominal de ju-
ros de 10% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 10,472% ao
ano, vencendo-se a primeira prestação em 20.03.81 e decrescen-
do as prestações seguintes, de uma para outra, em progressão -
aritmética, cuja razão é de Cr\$ 59,89. Juntamente com as presta-
ções mensais os devedores pagarão os prêmios dos seguros esti-
pulados pelo BNH, para o Sistema Financeiro da Habitação, e na
forma e condições constantes da Apólice respectiva, bem como a
parcela relativa à taxa de Administração e Cobrança, importan-
do o total dos referidos acessórios em Cr\$ 1.142,51, sendo o en-
cargamento mensal resultante da soma da prestação contratual com os
acessórios a que se refere o parágrafo primeiro da cláusula de-
cima do contrato, correspondente na data do mesmo a Cr\$. - - -
26.915,50. As demais condições constam do contrato, ficando -
uma de suas vias arquivada neste Cartório.

O Escrevente Autorizado, Waldemir Domini-
queli Stauber (Waldemir Domini-
queli Stauber).

Av. 3/6.656.-

S.C.do Sul, 11 de março de 1.981.-

"A credora hipotecária COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC.
61.775.672/0001-63, com sede a Praça da República, 282, na Ca-
pital deste Estado, emitiu a seu favor a Cédula Hipotecária In-
tegral sob nº 441, série I nos termos do Decreto-Lei 70, de 21
-11-66, e RD 21-75 do BNH, representativa de hipoteca de 1º -
grau, figurando como devedores EDSON DIAS DA CUNHA e sua mu-
lher MARIA ISABEL AVILA DA CUNHA, já qualificados, no valor da
dívida inicial de Cr\$ 1.500.000,00, constituída em 09.02.81, a
ser paga por meio de 120 (cento e vinte) prestações mensais, -

(continua no verso)

Matricula
=6.656=

ficha
=2=
verso

com juros anual a taxa nominal de 10% ao ano, pelo Sistema de Amortização SAM e Plano de Correção PES, sendo o valor da primeira prestação de Cr\$ 26.915,50, com vencimento em 20.03.81, com Praça de Pagamento em São Paulo.

O Escrevente Autorizado, Waldemir Domini-
queli Stauber.

Av. 4/6.656.-

S.C. do Sul, 21 de janeiro de 1.992.-

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:-"Conforme requerimento firmado na cidade de São Paulo, aos 20 de agosto de 1.991, por Carlos Makoto Sasaki e Durval Claudio Conti, com firmas reconhecidas pelo 17º Tabelião de São Paulo (capital), e tendo em vista a certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, aos 26/12/1.990, subscrita pela Chefe Substituta da Seção de Certidões, Neide Andrade dos Santos, protocolados em microfilmados sob nº 33.229, procede-se a presente averbação para constar que a COMIND S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, denomina-se atualmente **MOGIANO PARTICIPAÇÕES S.A.**"

Eu, Ériston Carlos Sanches Peres, escrevente autorizado, a datilografei e subscrevi.-

Av. 5/6.656.-

S.C. do Sul, 21 de janeiro de 1.992.-

CANCELAMENTO:-"Ficam canceladas a hipoteca objeto R. 2 (dois) bem com a cédula hipotecária integral objeto da Av. 3 (três), -- ambas desta matrícula, em que são devedores Edson Dias da Cunha e sua mulher Maria Isabel Avila da Cunha, em virtude da quitação da dívida hipotecária dada pelo credor Mogiano Participações S.A. nos termos do requerimento objeto da Av. 4 -- (quatro) supra."

Eu, Ériston Carlos Sanches Peres, escrevente autorizado, a datilografei e subscrevi.-

AV. 6/6.656.

S.C. do Sul, 15 de março de 2011.

PENHORA:- "Em cumprimento à certidão para registro de penhora, expedida aos 02 de agosto de 2010, pelo MM. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível e cartório respectivo da comarca de São Paulo (capital), Exmo. Sr. Dr. Carlos Eduardo Borges Fantacini, nos autos da ação de execução de título extrajudicial, em que é exequente Centerleste Empreendimentos Comerciais Ltda., CNPJ/MF nº 61.464.749/0001-84, estabelecida na Avenida Paulista nº 810, 14º andar, em São Paulo (capital) e executados Anna Christina da (continua na ficha nº 3)

Matrícula
6.656

ficha
3

S. C. do Sul, 15 de março de 2011.

(continuação da ficha nº 2)

Cunha Duarte, brasileira, solteira, comerciante, RG nº 34.815.795-2, CPF/MF nº 312.871.788-55; Edson Dias da Cunha, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 5.857.989-8, CPF/MF nº 043.865.828-00; Maria Isabel Avila da Cunha, brasileira, casada, do lar, RG nº 5.857.962, CPF/MF nº 667.445.478-87, residentes na Rua João Rela nº 78, nesta cidade; e, David Ricardo Galego, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 14.495.772-3, CPF/MF nº 072.566.178-01, residente na Rua Apinagés nº 789, aptº 81, em São Paulo (capital), processo nº 583.00.2009.227003-3, ordem nº 2.670/2009, **protocolada e microfilmada sob nº 92.695**, procede-se à presente averbação para constar que **o imóvel desta matrícula e o imóvel matriculado sob nº 1.576, neste 2º Oficial de Registro, de propriedade de Edson Dias da Cunha e sua mulher Maria Isabel Avila da Cunha, foram penhorados.**" (Valor da execução em fevereiro/2010: **R\$86.452,23**)

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 7/6.656.

S.C. do Sul, 29 de março de 2011.

PENHORA:- "Em cumprimento à certidão, expedida aos 07 de fevereiro de 2011, pela Escrivã Diretora do Cartório do 3º Ofício Cível Central da comarca de São Paulo (capital), Marta Luciana Gutierrez Pumar, nos autos da ação de execução de título extrajudicial, movida por Centerleste Empreendimentos Comerciais Ltda. em face de Anna Christina da Cunha Duarte, David Ricardo Galego, Edson Dias da Cunha e Maria Isabel Avila da Cunha, processo nº 583.00.2010.157761-1, **protocolada e microfilmada sob nº 92.866**, procede-se à presente averbação para constar que **o imóvel desta matrícula e o imóvel matriculado sob nº 1.576, neste 2º Oficial de Registro, de propriedade de Edson Dias da Cunha e sua mulher Maria Isabel Avila da Cunha, foram penhorados.**" (Valor da execução: **R\$241.899,79**)

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).